



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Conselho Diretor

Resolução 79/2024 - CODIR/CEFET/RJ, de 9 de dezembro de 2024

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, conforme deliberação na 8ª sessão ordinária de 2024, em 06 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar desfazimento de bens irrecuperáveis, processo nº 23063.005658/2024-54.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

GISELE MARIA RIBEIRO VIEIRA

Presidente em exercício do Conselho Diretor

Documento assinado eletronicamente por:

- Gisele Maria Ribeiro Vieira, VICE DIRETOR - CD3 - CEFET/RJ, em 09/12/2024 14:08:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cefet-rj.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 43070
Código de Autenticação: 9f7d486960

